



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.345 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.282 de 10 de janeiro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, **KAIKE MONTEIRO BORGES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.420 do dia 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, as férias concedidas através da Portaria nº. 11.282, de 10 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, **KAIKE MONTEIRO BORGES**, lotado no Departamento de Controladoria Geral do Município, devendo retornar ao serviço a partir do dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
